

Lei Aldir Blanc: Cultura abre as inscrições para o Programa Bolsa Qualificação Cultural

15/09/2021

Geral

A Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), por meio da Superintendência-Geral da Cultura, informa que estão abertas as inscrições para as 12 mil vagas do Programa Bolsa Qualificação Cultural - Lei Aldir Blanc 2021. Os interessados devem acessar o link <https://inscricoes.apps.uepg.br/>. As inscrições vão de 15 a 30 de setembro de 2021.

O Programa Bolsa Qualificação Cultural será operacionalizado em parceria com equipe técnica da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e oferecerá cursos nas áreas de: Artes Visuais; Audiovisual; Circo; Dança; Literatura, Livro e Leitura; Música; Ópera; Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares; Teatro; e Técnicos. As aulas acontecerão na modalidade Ensino à Distância (EaD), porém, os interessados que não tiverem acesso à internet poderão solicitar material impresso à UEPG.

Os participantes terão pela frente 120 horas de formação, sendo que o primeiro módulo de 40 horas, comum a todos, será destinado ao aprendizado de políticas de fomento à Cultura. A cada módulo de 40 horas o participante terá o direito de receber R\$ 1 mil (um mil reais), totalizando R\$ 3 mil (três mil reais) ao final do programa. O recurso provém da Lei Aldir Blanc, lei federal de auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura no Brasil.

As vagas serão distribuídas de forma proporcional entre os municípios do interior e a capital do Estado para contemplar o máximo de profissionais da Cultura possível e de forma equânime.

Para se inscrever, o interessado deve residir no estado do Paraná, ter mais de 18 anos completos e comprovar a atuação de, no mínimo, dois anos, na área cultural, mediante uma ou mais das alternativas abaixo relacionadas, com link de acesso aos:

- Registros fotográficos;
- Carteira de trabalho profissional; Declaração de entidades de classe do setor cultural, tais como: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Paraná – SATED/PR; Associação de Vídeo e Cinema do Paraná – AVEC; Associação Profissional dos Artistas Plásticos do Paraná – APAP; Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR entre outras, desde que legalmente constituídas como representantes do setor cultural; ou Declaração de dirigentes públicos municipais da Cultura.
- Estão vetados para inscrição no Bolsa Qualificação trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam membros ou suplentes do Conselho Estadual de Cultura do Paraná; que sejam empregados de entidades que mantenham contrato de gestão com a SECC; que sejam membros ou suplentes das seguintes instituições: Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, e-Paraná Comunicação, Palco Paraná, Rede Paraná Educativa e que sejam servidores públicos de qualquer esfera.

"Criamos um programa no qual a contrapartida do artista é participar de aulas nas quais ele irá ganhar mais conhecimento, principalmente no que se refere à questão de aprender a trabalhar com as leis de fomento à Cultura, um gargalo de conhecimento que detectamos no ano passado. Dessa forma, estamos desenvolvendo ações de fomento à Cultura para o futuro", afirma a superintendente-geral da Cultura, Luciana Casagrande Pereira.

O superintendente de Ensino Superior, Aldo Bona, ressalta a colaboração entre a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura e a Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) para a execução da Lei Aldir Blanc no estado do Paraná. “Os promotores de cultura poderão receber formação durante este período e ter direito, então, à bolsa, e essa formação é possível na parceria com a UEPG. Isto atende claramente a uma diretriz do nosso Governador, de que as nossas Universidades possam servir cada vez mais para a

execução das políticas públicas do Estado e para o desenvolvimento da sociedade como um todo, por isso é mais uma parceria de grande relevância."

Para a definição do valor da Bolsa Qualificação, a equipe técnica da SECC fez uma ampla pesquisa a fim de definir, com base em ações já praticadas por outros entes da federação, um valor que fosse diretamente proporcional à carga horária. Este é o mais amplo programa de formação cultural remunerada do país.

Em breve a SECC deve anunciar outras modalidades de fomento cultural com recursos da Lei Aldir Blanc. Acompanhe todas as informações no site leialdirblanc.pr.gov.br e nas redes sociais Cultura Paraná.

Sobre a Lei Aldir Blanc

É como ficou denominada a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 elaborada pelo Congresso Nacional com a finalidade de atender ao setor cultural do Brasil, maior afetado com as medidas restritivas de isolamento social impostas em razão da pandemia de Covid-19, destinando para tal o valor de R\$ 3 bilhões. Em 2021, a Lei foi prorrogada, estendendo a possibilidade de estados e municípios façam a utilização dos recursos em prol do setor cultural.

Serviço:

Programa Bolsa Qualificação Cultural - Confira aqui o edital completo < <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Qualificacao-2021> >

Inscrições: de 15 a 30 de setembro

Link de inscrição: <https://inscricoes.apps.uepg.br/>

www.comunicacao.pr.gov.br

www.leialdirblanc.pr.gov.br

[facebook.com/Superintendência da Cultura](https://facebook.com/Superintendencia-da-Cultura)

@cultura_parana